

PORTARIA Nº 046/2021

(Publicado no DOC TCE-MT de 6.4.2021)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXX do artigo 21 da Resolução nº 14/2007;

CONSIDERANDO a Portaria nº 083/2020, publicada no DOC TCE-MT de 5.6.2020, que constitui a Comissão de Implementação do SGQ como órgão coordenador e como organismo de consulta, controle e análise nos temas relativos à Gestão da Qualidade, com base na Norma ABNT NBR ISO 9001:2015.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 083/2020, que designa no artigo 3º, servidores para constituírem a Comissão de Implementação do SGQ, dos processos certificados pela ABNT NBR ISO 9001:2015, **para substituir**, como representantes da Secretaria Geral de Controle Externo, os servidores **Lisandra Ishizuka Hardy Barros** e **Edivaldo Mota Araújo**, pelos servidores **Charles Conceição Ormond** e **Arnaldo Rondon Neto**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de março de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente